



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Acaiaca, 25 de março de 2022

Requerimento nº 02/2022

APROVADO EM

25/03/2022

Exmº Sr.

LUIZ CARLOS FAUSTINO

PREFEITO MUNICIPAL

ACAIACA/MG

Câmara Mun. Acaiaca

O Vereador que subscreve ao tomar conhecimento que os monitores de ensino, em sua maioria lotados no CMEI Nair Machado de Carvalho, admitidos por concurso público de acordo com o edital nº 01/2013, apresentaram como pré-requisito mínimo formação em Ensino Médio-Magistério e passaram a compor o quadro profissional do pessoal do Magistério, é importante ressaltar que desde a admissão até o ano de 2016, os monitores possuíam a mesma valorização e direitos dos demais servidores de tal quadro, haja vista que, de acordo com a Lei 512/2008 (Estatuto e Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Pessoal do Magistério), os Monitores estavam sim enquadrados nessa classe profissional. Além disso, estão de acordo com as exigências de formação para prestação de serviço e concurso público, e com o grau de exigência de suporte escolar pedagógico descrito pelo regimento escolar da referida instituição.

Nesse sentido, solicito à vossa senhoria o **reenquadramento do cargo dos Monitores como pessoal do Magistério, assim como a revisão e a atualização salarial dos referidos servidores públicos municipais** lotados na Educação, concursados e desempenhando as funções afins à seu cargo. Tendo em vista o caráter extremamente prejudicial do impasse em questão, e a exorbitante desvalorização financeira, pessoal e profissional de tal classe.

Na esperança de ter meu pedido atendido, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Antônio do Carmo Barbosa

Vereador

*Recebido
28-03-2022
LPM*

João Carlos Faustino

Manoel Tezete de Almeida

VOS
[Signature]
[Signature]